



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

108

PORTARIA N.º

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **CELSO RODRIGUES DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.587.335-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, o tempo de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3663/95 - DRH, em consonância às disposições do Artigo 115, alínea V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais).

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/04/1996
DE N.º 6382
UMUARAMA, 25/04/1996

W. H.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO